



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 564, DE 21 DE MARÇO DE 2023.*

**REVOGA PORTARIA Nº 1.595 DE 2022 E  
NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO  
INTERDISCIPLINAR DE TODAS AS  
REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS DO  
MUNICÍPIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 1.595, de 09 de novembro de 2022 que nomeia a Comissão Interdisciplinar de Regularização Fundiária no Município de Jaguarão.

**Art. 2º.** Nomear os membros da Comissão Interdisciplinar de todas as regularizações fundiárias deste Município.

**I.** Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

a) Leticia Kwecko Fernandes;

**II.** Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

a) Marília Quadro Ribeiro;

b) Regina Maria da Rosa Soares.

**III.** Representantes do Gabinete do Prefeito Municipal:

a) Luiz Pradelino Mendes Junior;

b) Silvia Gonzalez;

c) Dolores de Oliveira Ricardo.

**IV.** Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Luis Brisolara Correa.

**V.** Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Joseana Pires Freitas;

**VI.** Representante do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguarão:


a) Maria Conceição Santana de Paiva de Armas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração